



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

30 / 11 / 2021

INDICAÇÃO 289 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Que o Executivo crie um PL quando houver sobre dos 70% do FUNDEB que seja feito o rateio

REQTE: Alexandrina Monteiro Abreu

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa para solicitar que, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico que seja avaliada a possibilidade para o ano de 2022, o Executivo Municipal enviar para a Câmara Municipal votar Projeto de Lei que determine que sempre que as condições objetivas estiverem satisfeitas, a fim de assegurar o cumprimento da necessidade de destinar pelo menos 70% dos recursos do FUNDEB para pagamento das remunerações dos profissionais da educação básica, que seja feito o rateio, independente de novas autorizações específicas, já fazendo constar das próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as demais legislações municipais necessárias. Desta forma, caso seja da concordância de V.Exas., o rateio já estará automaticamente autorizado, reduzindo-se a burocracia para viabilizá-lo.

Justifica-se pelo fato de que, como é de conhecimento geral, a Emenda Constitucional nº 108/2020 introduziu algumas modificações no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Dentre as alterações, encontra-se a obrigação de destinar 70% dos recursos do fundo (antes era 60%) para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, CF/88). Ainda, a referida Emenda Constitucional aumentar o percentual de recursos do FUNDEB para o pagamento de salários, cumpre salientar que o dispositivo constitucional asseverou que estes recursos devem custear a remuneração dos “profissionais da educação”. Ou seja, se antes 60% dos recursos fundo eram destinados para o pagamento da remuneração dos “profissionais do magistério”, agora os recursos servirão para custear os salários dos “profissionais da educação”.

Nada mais havendo a tratar, na certeza de que o assunto receberá a devida acolhida, despeço-me renovando os votos de estima e de consideração.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 26 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu

Vereadora